



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 5.011

Concede de Honra ao Mérito Medalha Martinho Lutero Ministerial ao Pastor Fábio Júnior da Conceição Firmino.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:


Art. 1º Fica concedida a Medalha Martinho Lutero de Honra ao Mérito Ministerial ao Pastor Fábio Júnior da Conceição Firmino.


Art. 2º A entrega da Medalha será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora desta Casa.


Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

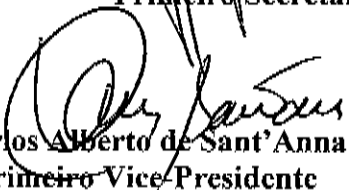
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 24 de maio de 2019.


Edson Carlos Quinto
Presidente


Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário


Jari Simão de Oliveira Junior
Segundo Secretário


Carlos Alberto de Sant'Anna
Primeiro Vice-Presidente


José Martins de Assis
Segundo Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 030/19
Autoria: Vereadora Rosana Mota da Silva Bergone
DEx/jpd/.